



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE ARTES**

*A Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Artes, designada pela Portaria nº 048/2013-CCHLA, no uso de suas atribuições, publica as Regras para o Debate durante o período de campanha do processo eleitoral.*

**TÍTULO I  
REGRAS GERAIS**

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos dois anos nos cargos disputados.

Após a publicação das regras, os candidatos serão convidados a participar do Debate a ser realizado no dia 27 de maio de 2013 às 16:00h na sala K do Departamento de Artes. Destaca-se que ao aceitar o convite e/ou participar do Debate, os candidatos estarão, automaticamente, submetidos às regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Artes.

São atribuições do mediador:

- i) indeferir perguntas de cunho exclusivamente pessoal;
- ii) solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
- iii) interferir na condução dos trabalhos, caso sejam realizadas difamações;
- iv) realizar sorteios para determinação da ordem das falas dos candidatos durante o debate.

Poderá também ser concedido “direito de resposta”, de 2 (dois) minutos, ao candidato que sofrer ofensa de natureza moral ou ideológica, desde que solicitado pelo candidato ou por sua assessoria, ao final de cada bloco, à Comissão Eleitoral, ficando a cargo dessa o atendimento ou não à solicitação.

Independentemente da presença ou não de candidatos associados a uma determinada chapa o debate será realizado.

O debate não será realizado somente no caso de nenhum candidato comparecer.

Caso apenas uma chapa compareça ao debate apenas o 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 4º (quarto) blocos serão realizados.

## **TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS**

O debate será realizado no dia 27 de maio de 2013 às 16:00h na sala K do Departamento de Artes. O debate será organizado em 4 blocos: Apresentação dos Candidatos; Perguntas dos Eleitores; Círculo Fechado de Perguntas; Considerações Finais.

Nos blocos 2 e 3 cada chapa poderá facultar, após realizada cada pergunta, quem de seus integrantes irá responde-la. Após a definição de quem será o respondente fica restrito a este o uso da palavra.

### **1º Bloco – Apresentação dos candidatos**

A ordem será estabelecida por meio de sorteio.

Chefia: 3 minutos para cada candidato;

Vice-Chefia: 2 minutos para cada candidato.

### **2º Bloco – Perguntas dos Eleitores**

A ordem será estabelecida por meio de sorteio.

Cada pergunta será lida pelo mediador do debate.

Cada chapa responderá 3 (três) perguntas, em ordem não consecutiva, selecionadas por meio de sorteio dentre aquelas enviadas previamente pelos eleitores.

O candidato terá o tempo máximo de 4 (quatro) minutos para responder cada pergunta neste bloco.

A Comissão Eleitoral analisará o conteúdo das perguntas, previamente, restringindo-se a analisar os seguintes critérios:

- i) cada eleitor terá direito a submeter apenas uma pergunta.
- ii) as perguntas serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível até às 23:59h do dia 25/05/2013 no endereço eletrônico <http://migre.me/eGT59>;
- iii) a pergunta deverá ser identificada com nome, matrícula e condição de eleitor. Caberá ao eleitor definir se desejará ser identificado no momento da leitura da mesma;
- iv) serão desconsideradas perguntas de cunho exclusivamente pessoal;
- v) para perguntas de conteúdos similares será considerada apenas uma.

O sorteio das perguntas será realizado no momento do debate. Destaca-se que os candidatos não terão conhecimento a respeito do conteúdo das perguntas até que as mesmas sejam lidas pelo mediador.

### **3º Bloco – Círculo Fechado de Perguntas**

A ordem será estabelecida por meio de sorteio.

Cada chapa terá direito a fazer duas perguntas e a responder duas perguntas feitas pela chapa opositora. As perguntas serão realizadas em ordem não consecutiva.

Cada chapa terá 1 minuto e 30 segundos para fazer as perguntas e a chapa opositora 3 minutos para responde-las.

Depois deste período, o candidato que realizou a pergunta terá 1 minuto para réplica e a chapa interrogada terá 1 minuto e 30 segundos para a tréplica.

### **4º Bloco – Considerações Finais**

A ordem será estabelecida por meio de sorteio.

Cada chapa terá o tempo máximo de 3 minutos para suas considerações finais.

## **TÍTULO III CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 23 de maio de 2013.

Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Artes

José Guilherme Santa Rosa  
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição  
de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Artes